

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2016-17

### C562. Formação de Professores no Programa Regional da Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE)

Ação realizada no âmbito da BFI – Bolsa de Formadores Internos do CFAE\_Matosinhos em colaboração com a ULSM – Unidade Local de Saúde de Matosinhos

#### Modalidade / Horas / Créditos

Curso, 25 horas, 1 crédito

#### Público-alvo

Educadores e Professores do Ensino Básico e do Ensino Secundário

#### Formador(es)

A indicar

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Consideramos que é um dos objetivos da escola a formação de cidadãos livres, responsáveis e autónomos, capazes de lidarem de forma natural com vários aspetos relacionados com a sua existência enquanto pessoa e que é através dos processos educativos que muitas destas competências se adquirem.

Consideramos, ainda que a educação sexual é uma das componentes desse mesmo processo, tornando-se evidente ser fundamental promover abordagens estruturadas, sistemáticas e continuadas no quotidiano escolar.

Muitos são os docentes que manifestam vontade em trabalhar em meio escolar esta temática, por forma a haver menos dúvidas, menos omissões e silêncios, num domínio tão importante na construção da identidade de cada menino/ menina/pessoa, em anos tão decisivos, como são os primeiros anos da vida escolar. Mas nem só de vontades se garante eficácia das intervenções. É importante garantir confiança, competência e segurança em quem anima e intervém. É, pois, imprescindível facultar aos professores os meios informativos, metodológicos e os recursos pedagógicos, de modo a assegurar qualidade e preparação adequadas.

A aprovação, em 6 de Agosto, da Lei nº 60/2009 que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar e a recente Portaria nº 196-A/2010 de 9 de Abril que regulamenta a referida Lei e prevê a formação de professores em Educação Sexual em Meio Escolar. Deste modo, todos os docentes, preferencialmente, Diretores de Turma e Professores Titulares de Turma, tendo em conta o artigo 7º da Lei 60/2009, devem receber formação visando o artigo 2º da mesma.

Segundo a Portaria nº 196-A/2010, o artigo 9º prevê parcerias, no ponto 1, com entidades devidamente credenciadas visando o desenvolvimento de ações de formação previstas no artigo 8º, o que justifica a implementação do Programa Regional de Educação Sexual em Meio Escolar, uma vez que:

- O Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., em colaboração com a Direção Regional de Educação do Norte, constitui

um grupo de trabalho multidisciplinar (que desenhou, construiu e está na retaguarda do programa PRESSE, constituída pela coordenadora da área de Promoção e Proteção da Saúde do DSP da ARSN, I.P., por dois Médicos de Saúde Pública, uma Licenciada em Ciências da Educação, uma Psicóloga, uma Enfermeira, pela coordenadora da Educação e Promoção da Saúde da DREN e por um consultor na área da sexologia) para elaborar, implementar, monitorizar e avaliar um Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE). A necessidade de implementação do PRESSE surgiu devido a vários fatores, dos quais se destacam:

1) A análise do número de casos de infeção por VIH na região Norte, na qual se verificou que, nos últimos anos, a maior parte das notificações de casos ocorreu nos grupos etários entre os 20 e os 35 anos. Se considerarmos o longo período de latência desta patologia, podemos situar os comportamentos de risco que conduziram às infeções numa idade muito precoce.

2) A análise dos dados do Relatório Preliminar do grupo da Aventura Social e Saúde - Comportamento Sexual e Conhecimentos, Crenças e Atitudes face ao VIH/Sida, 2006 - na qual se verificou que 18.2% dos jovens inquiridos afirmaram já ter tido relações sexuais e destes cerca de 16.5% afirmaram ter iniciado a sua vida sexual com 11 anos ou menos. Dos alunos do 6º ano de escolaridade que já tiveram relações sexuais, 67.2% afirmaram que não utilizaram nenhum método contraceutivo.

3) A Educação Sexual não se encontra implementada de uma forma estruturada e sustentada na maioria das escolas da região.

Esta formação de professores tem como finalidades preparar os docentes no sentido de os mesmos poderem: Conseguir que os alunos do Ensino Básico recebam Educação Sexual de uma forma estruturada e sustentada, para que aumentem conhecimentos e adquiram competências, atitudes e comportamentos face a uma sexualidade saudável.

#### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Esclarecer o conceito de sexualidade e de educação sexual;
- Debater os diversos modelos existentes na promoção da educação sexual;
- Dar a conhecer a legislação portuguesa em matéria de educação sexual e os recursos existentes nesta área de intervenção;
- Clarificar o quadro ético e deontológico de atuação profissional em matéria de educação sexual;
- Dar a conhecer e debater os objetivos, principais conteúdos e a metodologia da educação sexual;
- Debater e conhecer os problemas em saúde sexual e reprodutiva e as necessidades em educação sexual nas

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2016-17

### **C562. Formação de Professores no Programa Regional da Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE)**

*Ação realizada no âmbito da BFI – Bolsa de Formadores Internos do CFAE\_Matosinhos em colaboração com a ULSM – Unidade Local de Saúde de Matosinhos*

crianças, jovens e adultos, tendo em atenção as diferenças etárias e os papéis de género;

- Capacitar os formandos para conhecerem de forma rigorosa as necessidades atuais em educação sexual das crianças, jovens e adultos;
- Capacitar e apoiar os agentes formativos para desenvolverem, de forma adequada, ações e o programa de educação sexual dirigidos às crianças, jovens e adultos.

#### Conteúdos da ação

##### 1. PRESSE.

1.1 O PRESSE e a Lei nº 60.

1.2 Apresentação do PRESSE.

##### 2. Sexualidade ao longo da vida.

2.1 A sexualidade e a infância.

2.2 A Sexualidade e a adolescência.

##### 3. Saúde Sexual e Reprodutiva.

3.1 Fisiologia da sexualidade.

3.2 Comportamentos sexuais.

3.3 Reprodução Humana.

3.4 Contraceção e Planeamento Familiar.

3.5 VIH/sida e outras IST.

3.6 Estratégias de Prevenção do Abuso Sexual.

##### 4. Expressões da Sexualidade e Diversidade.

4.1 O enamoramento e outros amores.

4.2 Afetividade.

4.3 Identidade sexual.

4.4 Papel de género.

4.5 Orientação Sexual.

##### 5. Relações interpessoais.

5.1 Assertividade.

5.2 Auto-estima e Auto-conceito.

5.3 Resolução de problemas.

5.4 Ética e dilemas morais.

##### 6. Psicosexualidade.

6.1 Psicologia do desenvolvimento.

6.2 Teorias da aprendizagem.

##### 7. Educação Sexual (ES) em Meio Escolar.

7.1 Objetivos da ES.

7.2 Modelos de ES.

7.3 Perfil do Agente de ES.

7.4 Metodologias e Técnicas pedagógicas em ES.

7.5 Metodologia de Projecto.

7.6. A importância do envolvimento da comunidade escolar no sucesso dos programas de prevenção.

7.7. Limitações e dificuldades na implementação de programas de ES nas escolas.

#### Metodologias

As sessões serão de carácter predominantemente prático, com momentos expositivos/demonstrativos com aprendizagem por execução de tarefas. As atividades

integradoras serão desenvolvidas com a preocupação de ligação com os contextos e as vivências profissionais dos participantes.

Em termos das técnicas em educação sexual mais utilizadas referimos: Trabalho de pesquisa; Brainstorming ou «tempestade de ideias»; Resolução de problemas/debates; Estudo de casos; Jogos de clarificação de valores ou «Barómetro de atitudes»; Utilização de questionários; Role-play ou dramatização; Produção de cartazes; Visita externa; Carrossel de perguntas; Fichas; Exploração de vídeos e outros meios audiovisuais.

O curso contempla a abordagem de sete módulos distintos, por isso considera-se importante promover a articulação entre os diferentes conteúdos.

#### Avaliação

A avaliação dos formandos docentes nas ações de formação do CFAE\_Matosinhos - Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos, é contínua, participada por todos os intervenientes.

Os critérios de avaliação a utilizar são: a qualidade da participação no contexto dos objetivos a produzir e a qualidade do trabalho individual final.

Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Sistema de Avaliação de Pessoal Docente, ou o Artº 50º do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos, disponível no nosso sítio da Internet.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento, pelo formando, de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.